

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**  
**EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.**  
**IMPrensa DA CIDADE**

Ata da sétima reunião ordinária de 2020 do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. – Imprensa da Cidade.

**1. DATA, HORA e LOCAL:**

Aos 29 dias do mês de julho de 2020, às quatorze horas, realizada por comunicação à distância através de grupo de WhatsApp (WhatsApp Web) e aplicativo de videoconferência ZOOM, atendendo à situação de emergência devido à necessidade de restrição de circulação de pessoas para conter o avanço do novo coronavírus COVID-19, contida nos Decretos n° 47.247/2020 e n° 47.263/2020.

**2. PRESENCAS:**

**Membros do Conselho Fiscal:**

Raimundo dos Santos Contreiras Junior  
Paulo Sérgio Gomes da Silva  
Emilia Maria Simão

**Membros da Empresa:**

Diretor Presidente – Roberto Miguel Pereira  
Gerente Contábil – Welington de Oliveira Frota  
Auditor Interno – Jorge Fernando da Silva

**3. ASSUNTOS TRATADOS:**

**3.1. O Conselho foi informado pela Imprensa da Cidade do seguinte:**

3.1.1. Não estão sendo realizadas TCEs nem diligência na IC;

**3.2. O Conselho Fiscal recebeu:**

3.2.1. Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da IC, realizada em 10/07/2020;

3.2.2. O Balancete de Verificação, Financeiro, Orçamentário, Patrimonial, DRE e DVP, referentes ao mês de junho/2020;

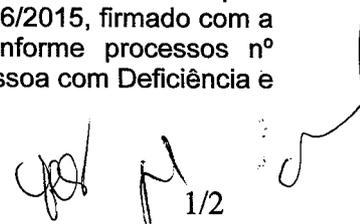
3.2.3. Relatório de Controle do Imobilizado (bens móveis) – Ficha financeira sintética, do mês de junho/2020;

3.2.4. Relatório de Contingências cíveis e trabalhistas;

3.2.5. Relatório contendo as respostas às Fragilidades apontadas pela ADG, constante do RAG 052/2020. Foi alertado pelo Auditor para que fizesse o lançamento das ações das fragilidades no Sistema SAFRA;

3.2.6. Relatório mensal de Atividades do Auditor Interno relativo ao mês de julho de 2020, de trabalhos demandados pela Auditoria Geral da CGM:

- Na Empresa Municipal de Artes Gráficas - Imprensa da Cidade:
  - a) Sem OS (revisão) – Elaboração do PATAI 2020 – Plano de trabalho de Auditoria Interna na Imprensa da Cidade;
  - b) OS 226/2020 (procedendo alterações) – Análise da prestação de contas da gestão de 2019.
  
- Fora da Entidade a qual está vinculado:
  - OS 083/2020 (execução) – Realização de Tomada de Contas Especial determinada pelo TCM-RJ por meio do voto n° 088/2019, referente ao Convênio n° 026/2015, firmado com a Organização Social Solazer – O Clube dos Excepcionais, conforme processos n° 40/100.091/2018 e 13/000.395/2019, na Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Tecnologia.

  
1/2

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL  
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.  
IMPrensa DA CIDADE**

**3.2.7. Certidões:**

- Certificado de Regularidade FGTS – validade até 08/08/2020;
- CND/RFB – Tributos Federais – validade 16/01/2021;
- CND/Débitos Trabalhistas – validade 15/01/2021;
- Relatório CADIN (RFB) – situação regular em 20/07/2020.

**3.3. O Conselho Fiscal informou/solicitou:**

3.3.1. Que foram verificados na presente reunião os itens 3, 4, 8, 9, 12, 13, 14, 15 e 16 do Plano de Trabalho estabelecido pelo Conselho Fiscal para acompanhamento das ações da Imprensa Cidade no mês de julho de 2020;

3.3.2. O Conselho indagou se houve mais algum fato relevante no mês, sendo informado que não.

**4. ASSUNTOS PENDENTES:**

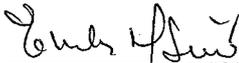
- 4.1. Regularização do RHUPAG/ERGON. Transmissão dos dados das guias GPS/SEFIP e do DCTF-Web. A digitação dos dados dos funcionários da folha continua sendo feita mensalmente no site do eSocial;
- 4.2. Licitação para contratação de empresa para execução de automatização integrada e manutenção dos Sistemas GPRINT e D.O. WEB;
- 4.3. Conclusão do processo de Sindicância Administrativa, objeto de denúncia anônima referente a procedimentos administrativos e comportamento pessoal;
- 4.4. Conclusão do processo de Sindicância para apurar os fatos relatados no processo 01/400.143/2019;
- 4.5. Em relação à resposta contida nos despachos da CODESP, CVL/SUBSC e parecer do Coordenador de RH ao ofício IC/PRE nº 60 de 02/09/2019, dirigido à presidência da CODESP, referente à solicitação de implantação do Sistema de Pagamento de Pessoal ERGON em substituição ao RHUPAG, a IC aguarda marcação do treinamento pela CVL/SUBSC. Segundo a Gerente do RH, a situação continua a mesma, sem data prevista, na dependência da CVL agendar treinamento.

Sem que houvesse qualquer outra manifestação, e não havendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a sétima reunião ordinária de 2020, lavrando-se a presente Ata que é assinada pelos Conselheiros presentes, ficando a próxima reunião agendada para o dia 27/08/2020 às 14 horas.

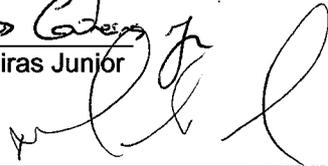
Rio de Janeiro, 29 de julho de 2020.



Raimundo dos Santos Contreiras Junior  
Presidente



Emilia Maria Simão  
Conselheira



Paulo Sérgio Gomes da Silva  
Conselheiro

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**  
**EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.**  
**IMPrensa DA CIDADE**

Ata da sétima reunião ordinária de 2020 do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. – Imprensa da Cidade.

**1. DATA, HORA e LOCAL:**

Aos 29 dias do mês de julho de 2020, às quatorze horas, realizada por comunicação à distância através de grupo de WhatsApp (WhatsApp Web) e aplicativo de videoconferência ZOOM, atendendo à situação de emergência devido à necessidade de restrição de circulação de pessoas para conter o avanço do novo coronavírus COVID-19, contida nos Decretos n° 47.247/2020 e n° 47.263/2020.

**2. PRESENCAS:**

**Membros do Conselho Fiscal:**

Raimundo dos Santos Contreiras Junior  
Paulo Sérgio Gomes da Silva  
Emilia Maria Simão

**Membros da Empresa:**

Diretor Presidente – Roberto Miguel Pereira  
Gerente Contábil – Wellington de Oliveira Frota  
Auditor Interno – Jorge Fernando da Silva

**3. ASSUNTOS TRATADOS:**

**3.1. O Conselho foi informado pela Imprensa da Cidade do seguinte:**

3.1.1. Não estão sendo realizadas TCEs nem diligência na IC;

**3.2. O Conselho Fiscal recebeu:**

3.2.1. Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da IC, realizada em 10/07/2020;

3.2.2. O Balancete de Verificação, Financeiro, Orçamentário, Patrimonial, DRE e DVP, referentes ao mês de junho/2020;

3.2.3. Relatório de Controle do Imobilizado (bens móveis) – Ficha financeira sintética, do mês de junho/2020;

3.2.4. Relatório de Contingências cíveis e trabalhistas;

3.2.5. Relatório contendo as respostas às Fragilidades apontadas pela ADG, constante do RAG 052/2020. Foi alertado pelo Auditor para que fizesse o lançamento das ações das fragilidades no Sistema SAFRA;

3.2.6. Relatório mensal de Atividades do Auditor Interno relativo ao mês de julho de 2020, de trabalhos demandados pela Auditoria Geral da CGM:

- Na Empresa Municipal de Artes Gráficas - Imprensa da Cidade:
  - a) Sem OS (revisão) – Elaboração do PATAI 2020 – Plano de trabalho de Auditoria Interna na Imprensa da Cidade;
  - b) OS 226/2020 (procedendo alterações) – Análise da prestação de contas da gestão de 2019.
  
- Fora da Entidade a qual está vinculado:
  - OS 083/2020 (execução) – Realização de Tomada de Contas Especial determinada pelo TCM-RJ por meio do voto n° 088/2019, referente ao Convênio n° 026/2015, firmado com a Organização Social Solazer – O Clube dos Excepcionais, conforme processos n° 40/100.091/2018 e 13/000.395/2019, na Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Tecnologia.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**  
**EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.**  
**IMPrensa DA CIDADE**

3.2.7. Certidões:

- Certificado de Regularidade FGTS – validade até 08/08/2020;
- CND/RFB – Tributos Federais – validade 16/01/2021;
- CND/Débitos Trabalhistas – validade 15/01/2021;
- Relatório CADIN (RFB) – situação regular em 20/07/2020.

3.3. O Conselho Fiscal informou/solicitou:

3.3.1. Que foram verificados na presente reunião os itens 3, 4, 8, 9, 12, 13, 14, 15 e 16 do Plano de Trabalho estabelecido pelo Conselho Fiscal para acompanhamento das ações da Imprensa Cidade no mês de julho de 2020;

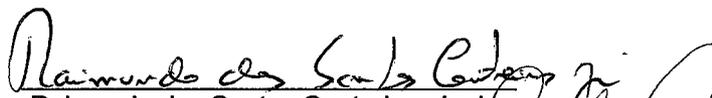
3.3.2. O Conselho indagou se houve mais algum fato relevante no mês, sendo informado que não.

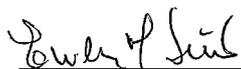
4. ASSUNTOS PENDENTES:

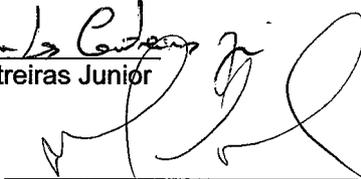
- 4.1. Regularização do RHUPAG/ERGON. Transmissão dos dados das guias GPS/SEFIP e do DCTF-Web. A digitação dos dados dos funcionários da folha continua sendo feita mensalmente no site do eSocial;
- 4.2. Licitação para contratação de empresa para execução de automatização integrada e manutenção dos Sistemas GPRINT e D.O. WEB;
- 4.3. Conclusão do processo de Sindicância Administrativa, objeto de denúncia anônima referente a procedimentos administrativos e comportamento pessoal;
- 4.4. Conclusão do processo de Sindicância para apurar os fatos relatados no processo 01/400.143/2019;
- 4.5. Em relação à resposta contida nos despachos da CODESP, CVL/SUBSC e parecer do Coordenador de RH ao ofício IC/PRE nº 60 de 02/09/2019, dirigido à presidência da CODESP, referente à solicitação de implantação do Sistema de Pagamento de Pessoal ERGON em substituição ao RHUPAG, a IC aguarda marcação do treinamento pela CVL/SUBSC. Segundo a Gerente do RH, a situação continua a mesma, sem data prevista, na dependência da CVL agendar treinamento.

Sem que houvesse qualquer outra manifestação, e não havendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a sétima reunião ordinária de 2020, lavrando-se a presente Ata que é assinada pelos Conselheiros presentes, ficando a próxima reunião agendada para o dia 27/08/2020 às 14 horas.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2020.

  
Raimundo dos Santos Contreiras Junior  
Presidente

  
Emília Maria Simão  
Conselheira

  
Paulo Sérgio Gomes da Silva  
Conselheiro